



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1219

Página 1 de 9

Prefeitura passa a oferecer transporte coletivo gratuito para a população aos sábados



A partir deste sábado, dia 11 de junho, a Prefeitura da Estância Turística de Olímpia passa a oferecer transporte coletivo gratuito dentro da cidade e para os distritos de Ribeiro dos Santos e Baguaçu para toda a população.

A medida valerá exclusivamente aos sábados, exceto quando for feriado, e contemplará todos os usuários e as linhas do serviço, no decorrer de todo o dia. O benefício está regulamentado por Decreto Municipal, publicado no Diário Oficial Eletrônico desta sexta-feira (09), já entrando em vigor.

A gratuidade atende um pedido do prefeito Fernando Cunha, que já estava em estudo

desde a Prodem e se consolidou com a secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, junto à nova empresa de ônibus.

Entre as considerações que levaram à decisão está, principalmente, o intuito de fomentar a atividade comercial, em toda a cidade, com foco ainda maior no comércio da região central, tendo em vista também que, para muitos moradores, se trata do único dia da semana em que conseguem frequentar as lojas.

Além de atuar como um incentivo econômico para o acesso da população ao comércio, a expectativa é de que a novidade gere outros benefícios diretamente ligados ao trânsito e transporte, como a melhoria na mobilidade urbana e o cuidado com o meio ambiente, por meio da redução da emissão de carbono, uma vez que a medida tende a reduzir o número de veículos automotores circulando na região central.

Desta forma, os passageiros do transporte coletivo já poderão utilizar o serviço gratuito neste sábado, aproveitando ainda o horário especial do comércio para o Dia dos Namorados, com funcionamento das lojas das 09h às 16h, neste dia 11 de junho.

HORÁRIOS SÁBADO - TRANSPORTE COLETIVO DISTRITOS

BAGUAÇU/OLÍMPIA	OLÍMPIA/BAGUAÇU	RIBEIRO/OLÍMPIA	OLÍMPIA/RIBEIRO
07:20	06:30	06:00	06:45
12:00	11:00	07:20	11:00
15:00	14:00	12:00	14:00
17:00	16:00	15:00	16:00
18:30	18:00	16:45	18:00
		18:30	

LINHAS URBANAS

MANHÃ	TARDE
06:00	13:00
07:00	14:30
08:00	16:00
09:00	17:00
12:00	





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1219

Página 2 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Ratificação	5
Deliberação	6
Homologação / Adjudicação	6
Extrato	6
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7
Poder Legislativo	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8
Atos Legislativos	8
Atos de Mesa	8
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1219

Página 3 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.461, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Acréscita parágrafo único ao artigo 1.º, do Decreto n.º 8.438, de 13 de maio de 2022, que fixa o Tarifário do Transporte Público Coletivo Municipal e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de incentivar o desenvolvimento da atividade comercial no município de Olímpia;

Considerando a necessidade de promover melhorias na mobilidade urbana especialmente na região central da cidade;

Considerando ainda o incentivo ao uso de meios de transporte que reduzam a circulação veículos gerando redução na emissão de carbono na atmosfera,

DECRETA:

Art. 1.º Fica acrescido parágrafo único ao artigo 1.º, do Decreto n.º 8.438, de 13 de maio de 2022, que fixa o Tarifário do Transporte Público Coletivo Municipal e dá outras providências, com a seguinte redação:

“Art. 1.º (...):

I - (...);

II - (...);

III - (...).

Parágrafo único. Fica instituída a gratuidade no uso do transporte público coletivo municipal e para os distritos de Ribeiro dos Santos e Bagaçu aos sábados, exceto feriados.”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 08 de junho de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de junho de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.462, DE 09 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre alteração do inciso I, do artigo 6.º, do Decreto n.º

4.952, de 04 de março de 2011, que dispõe sobre reformulação do Sistema Municipal de Defesa Civil de Olímpia.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º O inciso I, do artigo 6.º, do Decreto n.º 4.952, de 04 de março de 2011, que dispõe sobre reformulação do Sistema Municipal de Defesa Civil de Olímpia, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6.º (...):

I - *Fabício Henrique Raimondo - Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana;*

(...).”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de junho de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 09 de junho de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.463, DE 09 DE JUNHO DE 2022

Altera o inciso I, do artigo 1.º, do Decreto n.º 8.132, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre constituição da Comissão Executiva do Programa de Desenvolvimento Econômico de Olímpia - P.D.E.O.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º O inciso I, do artigo 1.º, do Decreto n.º 8.132, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre constituição da Comissão Executiva do Programa de Desenvolvimento Econômico de Olímpia - P.D.E.O, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º (...):

MEMBROS:

I - representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria:

Fabício Henrique Raimondo - RG n.º 42.159.392-1

(...).”

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 8.254, de 22 de novembro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1219

Página 4 de 9

Registre e publique.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 09 de junho de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09
de junho de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.464, DE 09 DE JUNHO DE 2022

Altera dispositivos do Decreto n.º 8.404, de 11 de abril de 2022, que constitui a Comissão Executiva do 58º Festival do Folclore a ser realizado no Recinto de Exposições e Praça de Atividades Folclóricas "Prof. José Sant'anna" (06 a 14 de agosto de 2022).

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º As Subcomissões de Estacionamento e Trânsito Livre; de Fiscalização e de Trânsito (Externo), constantes do artigo 1.º, do Decreto n.º 8.404, de 11 de abril de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º (...):

(...)

Subcomissão de Estacionamento e Trânsito Livre:

Fabício Henrique Raimondo - Coordenação
Bruno dos Santos Guzzo - Coordenação
Kislaine Regina Pimenta de Lima - Interlocução
Charles Amaral Ferreira
Sandro de Campos Magalhães
Leandro Pierin Gallina

(...)

Subcomissão de Fiscalização:

Fabício Henrique Raimondo - Coordenação
Rafael Augusto da Silva Rego - Interlocução
Sandro de Campos Magalhães
Charles Amaral Ferreira

(...)

Subcomissão de Trânsito (Externo):

Fabício Henrique Raimondo - Coordenação
Charles Amaral Ferreira - Interlocução
Leandro Pierin Gallina

(...)."

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 09 de junho de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09
de junho de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.465, DE 09 DE JUNHO DE 2022

Alteram o item 6., da alínea "a", do inciso II, do artigo 1.º, do Decreto n.º 8.153, de 16 de julho de 2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico - COMDEPHACT.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º O item 6., da alínea "a", do inciso II, do artigo 1.º, do Decreto n.º 8.153, de 16 de julho de 2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico - COMDEPHACT, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º (...):

(...)

II - (...):

(...)

6. Comércio e Indústria

- Fabício Henrique Raimondo - Titular
- Camila Valente Furquim Vicente - Suplente
(...)."

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 09 de junho de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09
de junho de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.466, DE 09 DE JUNHO DE 2022

Altera o inciso IV, do artigo 1.º, do Decreto n.º 8.211, de 28 de setembro de 2021, que dispõe sobre a composição da Comissão para articular a implantação do Programa Adote Uma Praça,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1219

Página 5 de 9

Áreas Verdes e de Esporte,
constante da Lei Municipal n.º
4.637, de 11 de agosto de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º O inciso IV, do artigo 1.º, do Decreto n.º 8.211, de 28 de setembro de 2021, que dispõe sobre a composição da Comissão para articular a implantação do Programa Adote Uma Praça, Áreas Verdes e de Esporte, constante da Lei Municipal n.º 4.637, de 11 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º (...):

(...)

IV - representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria:

- Fabrício Henrique Raimondo - RG n.º 42.159.392-1 -

Titular

- Camila Valente Furquim Vicente - RG n.º

18.097.733-7 - Suplente

(...).”

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 8.256, de 22 de novembro de 2021.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de junho de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de junho de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico n.º. 161/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendente para suprir as demandas do Setor de Remoção/SAMU e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 28/06/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 28/06/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 09 de junho de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Exclusivo para “ME” e “EPP”

Pregão Eletrônico n.º. 163/2022

Objeto: Contratação de serviço de manutenção corretiva da máquina pá carregadeira FIATALLIS modelo FR12, ano 1999, que compõe a frota da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia. Recebimento das propostas até dia 28/06/2022 às 13h30. Disputa às 14h do dia 28/06/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 09 de junho de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico n.º. 164/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de correções pontuais asfálticas (“Tapa Buraco”) nas vias públicas do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 28/06/2022 às 13h30. Disputa às 14h do dia 28/06/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 09 de junho de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º. 162/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de diárias de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 28/06/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 28/06/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 09 de junho de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Maria Cláudia Vieira Marcondes Lemos de Toledo, Secretária Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia/SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADA a Inexigibilidade de Licitação n.º. 11/2022, para a contratação de empresa para conserto do refrigerador da marca Indrel, localizado na Unidade Básica de Saúde “Dona Dalva Fernandes Moreda Ayusso”, à empresa **TOTAL REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ n.º. 02.388.045/0001-00, estabelecida na Rua Antonio Augusto de Carvalho, n.º. 269, Complemento 271, Bairro Adelino Simioni, CEP: 14.071-240, na cidade de Ribeirão Preto/SP, reconhecendo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 09 de junho de 2022.

Maria Cláudia Vieira Marcondes Lemos de Toledo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1219

Página 6 de 9

Secretária Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia/SP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Maria Cláudia Vieira Marcondes Lemos de Toledo, Secretária Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADA a Dispensa de Licitação nº. 30/2022, referente à contratação das empresas **Dimevá Distribuidora e Importadora Ltda.**, inscrita no CNPJ **76.386.283/0001-13**, Rua José Fraron, nº 155, Sala 01, Fraron, CEP 85.503-320, Pato Branco/PR, para aquisição emergencial de Dipirona 500mg injetável ampola c/ 2 ml para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP, reconhecendo a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 09 de junho de 2022.

Maria Cláudia Vieira Marcondes Lemos de Toledo
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Maria Cláudia Vieira Marcondes Lemos de Toledo, Secretária Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADA a Dispensa de Licitação nº. 31/2022, referente à contratação da empresa **Dimebras Comercial Hospitalar**, inscrita no CNPJ **56.081.482/0001-06**, Rua Paulo de Frontim, nº 981, Vila Virginia, CEP 14.030-430, Ribeirão Preto/SP, para compra emergencial de materiais de enfermagem para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP, reconhecendo a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 09 de junho de 2022.

Maria Cláudia Vieira Marcondes Lemos de Toledo
Secretária Municipal de Saúde

Deliberação

Termo de Deliberação Tomada de Preços nº. 21/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público para fins da Lei nº 8.666/93, que na sessão de julgamento das propostas apresentadas à Tomada de Preços nº. 21/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para construção de Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Luiz Vian, nº 01, Jardim Alfredo Zucca no Município de Olímpia/SP - Referente ao Convênio nº 101452/2022 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, pela Secretaria de Desenvolvimento Regional - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Olímpia/SP, para

atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, foi declarada vencedora a empresa **Susman Construção e Manutenção Ltda**, CNPJ nº 18.607.981/0001-03, com o valor de R\$ 1.091.460,24.

Olímpia, 09 de junho de 2022.

Tatiana Maria Serafim
Presidente Com. Perm. Licitação
João Luiz Alves Ferreira
Membro
Vinícius Santos Papani
Membro

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93, fica **ADJUDICADO** a proponente o Sr. José Kioshi Iquegami, CPF nº 048.628.208-24, com o valor de R\$ 1.920.000,00, o objeto da Concorrência nº 06/2022, relativo à alienação de imóvel de propriedade do Município de Olímpia, conforme descrição constante da Matrícula 77.575, com condição de construção do futuro Mercado Municipal.

Olímpia, 09 de junho de 2022.

Tatiana Maria Serafim
Presidente Com. Perm. Licitação
João Luiz Alves Ferreira
Membro
Vinícius Santos Papani
Membro

HOMOLOGAÇÃO

Fica **HOMOLOGADO** o resultado da Concorrência nº. 06/2022, de 05 de maio de 2022, nos termos da adjudicação lavrada em 09 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 09 de junho de 2022.

Eliane Beraldo Abreu
Secretária Municipal de Administração

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Glauber Andrei Alves 22431263894. Objeto: registro de preços para fornecimento de marmitas e marmitem, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 27/05/2022. Origem: Aditivo nº 407/2021-1 - Pregão Eletrônico para registro de preços Nº 243/2021. Prorrogação de prazo. Vigência: até 29/11/2022.

Contratada: MLS Gerenciamento de Obras LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de espaço para apresentações e recepção de exposições no prédio da Estação Cultural de Olímpia, referente ao Contrato de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1219

Página 7 de 9

Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA Contrato nº 0554922 - DVº:74 da Caixa Econômica Federal, sob o regime de empreitada por preço global, menor preço, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia. Data de Assinatura: 12/05/2022. Origem: Aditivo nº 129/2021-2 - Tomada de Preços Nº 06/2021. Prorrogação de prazo, acréscimo de quantitativo e inclusão de novo número de contrato de financiamento. Valor R\$ 75.087,98. Vigência: até 27/05/2022.

Contratada: F Verroni Projetos e Planejamento Urbano LTDA. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos completos do Complexo Municipal de Saúde em uma área de 13.500,00 m² incluindo estacionamentos, áreas permeáveis e impermeáveis, acessos, guaritas, circulação de pedestres, sinalização, dentre outros, referente ao contrato de financiamento à infraestrutura e ao saneamento - FINISA Contrato nº 0554922 - DVº: 74 da Caixa Econômica Federal. Data de Assinatura: 27/05/2022. Origem: Aditivo nº 29/2022-1 - Tomada de Preços Nº 12/2021. Inclusão de novo número de contrato de financiamento. Vigência: até 09/02/2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 898, DE 08 DE JUNHO DE 2022

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Senhora **CLEIDE MARIA GONÇALVES DA SILVA**.*

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 4º, §9º e art. 36, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c Art. 23 da Lei Complementar Municipal n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos Arts. 178 e 179 da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, c/c Art. 13, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, Art. 29, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 229, de 11/12/2019, Anexo V da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014 c/c a Lei n.º 4.510, de 11/03/2020, e o Decreto n.º 7.738, de 30/03/2020, e a Lei n.º 4.702, de 08/12/2021 e o Decreto n.º 8.339, de 04/02/2022, que atualizaram as tabelas de vencimentos dos servidores municipais

RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Senhora **CLEIDE MARIA GONÇALVES DA SILVA**, portadora do RG n.º 21.370.325 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 159.233.548-96, servidora efetiva no cargo de "Escriturário I", Referência 10, com proventos calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 024/2022, a partir de 15/06/2022, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 15/06/2022.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.
Olímpia, em 08 de junho de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 899, DE 08 DE JUNHO DE 2022

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Senhor **CARLOS ALBERTO TOSCANO**.*

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 4º, §9º e art. 36, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c Art. 23 da Lei Complementar Municipal n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos Arts. 178 e 179 da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, c/c Art. 13, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, Art. 29, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 229, de 11/12/2019, Lei n.º 4.510, de 11/03/2020, Decreto n.º 7.738, de 30/03/2020, Lei n.º 4.702, de 08/12/2021 e o Decreto n.º 8.339, de 04/02/2022, que atualizaram as tabelas de vencimentos dos servidores municipais

RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Senhor **CARLOS ALBERTO TOSCANO**, portador do RG n.º 13.691.628 SSP/SP e inscrito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1219

Página 8 de 9

no CPF sob o n.º 053.684098-93, servidor efetivo no cargo de "Motorista", Referência A, com proventos calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 055/2022, a partir de 15/06/2022, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 15/06/2022.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.
Olímpia, em 08 de junho de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA
Diretor-Presidente

PODER LEGISLATIVO
Atos Oficiais
Portarias

PORTARIA Nº 1101/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor em comissão.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc., etc.,

Nomeia, a partir de 09 de junho de 2022, o Senhor **Rodrigo Leardine**, portador do RG nº 25.711.890-1 - SSP/SP, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, desta Câmara Municipal, fazendo jus aos vencimentos estabelecido no Anexo III, da Lei Complementar nº 02, de 05 de janeiro de 2021.

Registre e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de junho de 2022.

José Roberto Pimenta
Presidente
Izabel Cristina Reale Thereza
Vice-Presidente
Márcio Henrique Eiti Iquegami
Primeiro Secretário
Renato Barrera Sobrinho
Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de junho de 2022.

Ricardo Henrique de Arruda

Diretor Legislativo

Atos Legislativos
Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 06/2022

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, e Supervisão do Patrimônio Público.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc., etc.,

DISPÕE:

Art. 1º - Fica designada a COMISSÃO DE INVENTÁRIO, REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, E SUPERVISÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. a ser formada pelos seguintes servidores: **LIAMAR APARECIDA VERONEZE CORRÊA**, diretora administrativo financeira, **ANDRESSA GIGLIOLI NOGUEIRA COSTA**, contadora e **SILVIA HELENA GALBIATI GERALDO**, auxiliar de limpeza do legislativo, os quais terão as atribuições constantes do Ato da Mesa 19/2017, bem como o disposto no § 3º do artigo 106, da Lei Federal nº 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBC T 16 e também do Ato da Mesa nº 18, de 18 de Julho de 2017.

Art. 2º - A presidência da Comissão ficará a cargo da servidora Liamar Aparecida Veroneze Corrêa.

Art. 3º - Revoga-se o Ato da Mesa nº 13/2020 e as disposições contrárias do Ato da Mesa 19/2017.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de junho de 2022.

JOSÉ ROBERTO PIMENTA
PRESIDENTE
IZABEL CRISTINA REALE THEREZA
VICE-PRESIDENTE
MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI
PRIMEIRO SECRETÁRIO
RENATO BARRERA SOBRINHO
SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de junho de 2022.

RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA
DIRETOR LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1219

Página 9 de 9

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

Exclusivo para “ME” e “EPP”

Pregão Presencial nº. 04/2022

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Abertura dos envelopes: 28/06/2022 às 09:00 horas
Tel.: (17) 3279-3999.

SITE: www.camaraolimpia.sp.gov.br/licitacao.

Olímpia, 09 junho de 2022.

JOSÉ ROBERTO PIMENTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

AVISO DE LICITAÇÃO

Exclusivo para “ME” e “EPP”

Pregão Presencial nº. 08/2022

Objeto: Aquisição de 10 (dez) cadeiras giratórias para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Abertura dos envelopes: 29/06/2022 às 09:00 horas.
Tel.: (17) 3279-3999.

SITE: www.camaraolimpia.sp.gov.br/licitacao

Olímpia, 09 junho de 2022.

JOSÉ ROBERTO PIMENTA
PRESIDENTE DA CÂMARA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 63ab-157f-4f07-d4f8

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 1219, ano VI, veiculado em 10 de junho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CAMILA REALE THEREZA GAMEIRO (CPF ***100328**) em 10/06/2022 às 08:29:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/63ab-157f-4f07-d4f8>